



## **EDITAL Nº 001/2025/SME DE CADASTRAMENTO DOS ALUNOS DO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE 13 DE JANEIRO DE 2025.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFORMA QUE ESTARÁ REALIZANDO CADASTRAMENTO E RECADASTRAMENTO DOS ALUNOS RESIDENTES EM SALTO VELOSO QUE UTILIZAM O TRANSPORTE INTERMUNICIPAL PARA AS CIDADES DE JOAÇABA/LUZERNA, VIDEIRA E CAÇADOR.

CONFORME RESOLUÇÃO Nº 001/2018/COMED/CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA EM SEU ART. 2º - A PRIORIDADE DO CADASTRAMENTO E RECASTRAMENTO SERÁ:

**“Terão direito prioritário ao transporte escolar intermunicipal institucionalizado pelo Município de Salto Veloso, os estudantes que atenderem a ordem de prioridade a seguir descrita, até o limite da lotação do(s) veículo(s) disponibilizado(s):**

- a) Estudantes do Ensino Superior e do Ensino Técnico de Nível Médio Profissionalizante já usuários do transporte no ano anterior;**
- b) Estudantes do Ensino Superior e do Ensino Técnico de Nível Médio Profissionalizante que ingressarem no respectivo ano letivo em que busca sua primeira graduação/profissionalização;**
- c) Estudante já graduado em Nível Superior (2ª ou 3ª graduação);**
- d) Estudante de Pós-graduação;**
- e) Outros casos estarão circunstanciados ao pedido formal, por meio de solicitação impressa, com as devidas justificativas e assinada pelo interessado e encaminhada à Secretaria Municipal de Educação.**



**LOCAL CADASTRAMENTO:** Através do link abaixo e também disponível no site da Prefeitura Municipal

<https://forms.gle/zUrd37apviCPnEe38>

**PERÍODO:** 13/01 a 13/02/2024.

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O FORMULÁRIO:**

- Foto facial atualizada;
- Comprovante de residência;
- Comprovante de matrícula e/ou de estar cursando Ensino Superior ou Ensino Profissionalizante de Nível Médio;
- Documentos pessoais CPF ou CNH.

**OBS:** Estudantes que ainda não possuem matrícula, por estarem buscando sua primeira graduação/profissionalização, poderão realizar seu cadastramento em período posterior ao prazo fixado no presente edital, no mesmo formato descritos acima, cujo atendimento no transporte intermunicipal estará condicionado às vagas disponíveis.

Salto Veloso, 13 de janeiro de 2024.

**JOSIAS PAULO PASIN**  
Secretário Municipal de Educação